



**EDITAL Nº. 9 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 40/2014 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº XX/2013, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

**1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CON- TRATO
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>				
CCHS	Administração/ Administração de Empresas	40	Auxiliar, Nível 1 com Doutorado	19/07/2014

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):
  - **Graduação em: Administração, Ciências Contábeis, Economia**
  - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Administração, Economia, Engenharias.**
- h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

### **4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 10 de março das 9 às 12h e das 14 às 17h, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria da Unidade 10;



4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período de 11 de março das 9 às 12 ou das 14 às 17h, candidatos com titulação de mestre;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 12 de março das 9 às 12h ou das 14 às 17h, candidatos com titulação de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 13 de março das 9 às 12h, ou das 14 às 17h, candidatos com titulação de graduação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

## **5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia 14 de março, a partir das 14h, na Secretaria da Unidade 10;

5.3 – O sorteio dos temas das prova escrita e didática dar-se-á às 14 horas do dia 17 de março na Secretaria da Unidade 10, na sala Adam Smith;

5.4 – A prova escrita será realizada no dia 17 de março, a partir das 15 horas;

5.5 – A prova didática será realizada no dia 18 de março, a partir das 14 horas;

5.6 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria da Unidade 10, após o término dos trabalhos da comissão.

## **6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

1. Planejamento Estratégico;
2. Empreendedorismo;
3. Teoria Geral da Administração;
4. Qualidade: Sistema Brasileiro de Qualidade. Indicadores de Desempenho por Qualidade
5. Técnicas de Racionalização dos trabalhos, Indicadores de Desempenho de Processos.
6. Inovação

## **7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- BARBARÁ, Saulo (Org.). Gestão por Processos. Fundamentos, técnicas e modelos de implementações. Foco no sistema de gestão da qualidade com base na ISO 9000:2000. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.
- BARBIERI, J. C. Organizações inovadoras: estudos e casos brasileiros. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.
- CHIAVENATTO I. Empreendedorismo - dando asas ao espírito empreendedor São Paulo: Manole, 2012



- CHIAVENATTO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 7. ed. ver. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
- CHIAVENATO, I.; SAPIRO, A. Planejamento Estratégico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
- CONWAY, William E. O Segredo da Qualidade. São Paulo: Marcos Cobra, 1996.
- COSTA, EA Gestão estratégica. São Paulo: Saraiva. 2005.
- DAFT, Richard L. Organizações. Teoria e Projetos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- DI SERIO, L. C.; VASCONCELLOS, M. A. Estratégia e competitividade empresarial: inovação e criação de valor. São Paulo: Saraiva, 2009.
- DORNELAS, Jose. Empreendedorismo - transformando ideias em negócios. 5. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014
- FIGUEIREDO, P. N. Gestão da Inovação: Conceitos, Métricas e Experiências de Empresas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2009.
- MARCONDES, RC; BERNARDES, C Criando empresas para o sucesso: empreendedorismo na prática. São Paulo, Saraiva, 2004.
- MAXIMIANO, A. C. A. Introdução à Administração. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- MAXIMIANO, A. C. A. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital – 3. ed. – São Paulo : Atlas, 2002.
- MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia. Teoria Geral da Administração. 2. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2002.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Sistemas, Organização e Métodos. Uma abordagem gerencial. 17. ed. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2007.

Em Campo Grande, 28 de fevereiro de 2014.

**Profa. Deise Guadalupe de Lima Vagula**  
**Presidente da Comissão Especial**

**Profa. Denise Barros de Azevedo**  
**Membro**

**Prof. Wladimir Machado Teixeira**  
**Membro**

**Téc. Adm. Rose Ap. B. Rodrigues Acácio**  
**Membro**